EDITAL DE SELEÇÃO N° 01/2022 - SOUL BILÍNGUE - 2° SEMESTRE 2022



RETIFICAÇÃO DE EDITAL 02.

A Soul Bilíngue, conforme previsto no edital 01/2022, comunica as seguintes alterações no prazo de inscrições e nos estados atendidos pelo programa ao qual se destina este edital de inscrição para as turmas do segundo semestre de 2022.

Desta forma, onde se lê:

<u>1</u>

O prazo de inscrição vai da 0 (zero) hora (horário de Brasília) de 23 (vinte e três) de maio às 15 (quinze) horas (horário de Brasília) de 01 (um) de junho de 2022

passa a valer:

O prazo de inscrição vai da 0 (zero) hora (horário de Brasília) de 23 (vinte e três) de maio às 15 (quinze) horas (horário de Brasília) de 06 (seis) de junho de 2022

Onde se lê:

1 - INSCRIÇÃO:

1.1 – A inscrição deve ser feita exclusivamente no site <u>www.soulbilingue.com</u>, da 0 hora (horário de Brasília) de 23 de maio às 15 horas (horário de Brasília) de 01 de junho de 2022 (horário de Brasília), pelo candidato que:

Passa a valer:

1 - INSCRIÇÃO:

1.2 – A inscrição deve ser feita exclusivamente no site <u>www.soulbilingue.com</u>, da 0 hora (horário de Brasília) de 23 de maio às 15 horas (horário de Brasília) de 06 de junho de 2022 (horário de Brasília), pelo candidato que:

3

Onde se lê:

1.3.1 – Para participar do processo seletivo, o candidato deve preencher o formulário de inscrição até as 15 horas (horário de Brasília) de 01 de junho de 2022 (quarta-feira) e contribuir com R\$ 30,00 (trinta reais), até as 15 horas (horário de Brasília) de 03 de junho (sexta-feira). A contribuição é exclusiva para a participação no processo seletivo, considerando que:

passa a valer:

1.3.1 – Para participar do processo seletivo, o candidato deve preencher o formulário de inscrição até as 15 horas (horário de Brasília) de 06 de junho de 2022 (segunda-feira) e contribuir com R\$

30,00 (trinta reais), **até as 15 horas (horário de Brasília) de 08 de junho (quarta-feira).** A contribuição é exclusiva para a participação no processo seletivo, considerando que:

<u>4</u>

Onde se lê:

2 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SOUL BILÍNGUE

2.1 - O processo seletivo possui as seguintes etapas:

| Nº | Etapa | Data | | |
|----|--|---|--|--|
| 1 | Inscrições (formulário e site) | 23 de maio a 01 de junho | | |
| 2 | Pagamento da contribuição social | 23 de maio a 03 de junho (até as 15 horas - horário de Brasília) | | |
| 3 | Divulgação da lista de candidatos inscritos | 06 de junho | | |
| 4 | Reuniões com candidatos inscritos 09 e 10 de junh | | | |
| 5 | Entrega de atividade da 1ª fase da seletiva 14 e 15 de jun | | | |
| 6 | Lista de aprovados da 1ª fase e início da 2ª etapa | 20 de junho | | |
| 7 | Entrega de atividade da 2ª etapa da seletiva | 24 de junho | | |
| 8 | Lista de pré-aprovados e início do envio de documentação | 29 de junho | | |
| 09 | Prazo final para entrega de documentos | 05 de julho | | |
| 10 | Lista final de aprovados | 14 de julho | | |
| 11 | Aula inaugural | 23 de julho | | |

passa a valer:

2 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SOUL BILÍNGUE

2.1 - O processo seletivo possui as seguintes etapas:

| Nº | Etapa | Data | | |
|----|--|---|--|--|
| 1 | Inscrições (formulário e site) | 23 de maio a 06 de junho | | |
| 2 | Pagamento da contribuição social | 23 de maio a 08 de junho (até as 15 horas - horário de Brasília) | | |
| 3 | Divulgação da lista de candidatos inscritos | 09 de junho | | |
| 4 | Reuniões com candidatos inscritos | 09 e 10 de junho | | |
| 5 | Entrega de atividade da 1ª fase da seletiva | 14 e 15 de junho | | |
| 6 | Lista de aprovados da 1ª fase e início da 2ª etapa | 20 de junho | | |
| 7 | Entrega de atividade da 2ª etapa da seletiva | 24 de junho | | |
| 8 | Lista de pré-aprovados e início do envio de documentação | 29 de junho | | |
| 09 | Prazo final para entrega de documentos | 05 de julho | | |
| 10 | Lista final de aprovados | 14 de julho | | |
| 11 | Aula inaugural | 23 de julho | | |

<u>5</u>

onde se lê:

b) Resida nas regiões Sudeste, Norte e Nordeste (Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, São Paulo, Sergipe e Tocantins)

Passa a valer:

b) Resida nas regiões Sudeste, Norte e Nordeste (Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, São Paulo, Sergipe e Tocantins)

| Olá! |
|--|
| Este é o edital de inscrições para as turmas do 2º semestre de 2022 do programa SOUL BILÍNGUE . |
| Somos uma iniciativa social que democratiza o acesso à educação internacional, criada e desenvolvida para aprimorar o inglês, estimular a criatividade e o crescimento pessoal e oferecer oportunidades de bolsas de estudos gratuitas no exterior ao jovem de periferia e ex-aluno de escola pública. |
| Por favor, leia este documento atentamente, não deixe de esclarecer suas dúvidas no e-mail adm@soulbilingue.com e mantenha-o com você para consultá-lo, sempre que necessário. |
| Importante: se você não atender a todos os critérios deste edital, não se inscreva. |
| O prazo de inscrição vai da 0 (zero) hora (horário de Brasília) de 23 (vinte e três) de maio às 15 (quinze) horas (horário de Brasília) de 06 (seis) de junho de 2022 |

1 - INSCRIÇÃO:

- 1.3 A inscrição deve ser feita exclusivamente no site <u>www.soulbilingue.com</u>, da 0 hora (horário de Brasília) de 23 de maio às 15 horas (horário de Brasília) de 06 de junho de 2022 (horário de Brasília), pelo candidato que:
 - a) Tenha no mínimo 18 e no máximo 26 anos em 23 de julho de 2022, data de início do programa
 - **b)** Resida nas regiões Sudeste, Norte e Nordeste (Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, São Paulo, Sergipe e Tocantins)
 - c) Cursou todo o ensino médio em escola pública estadual ou federal;
 - **d)** Possua renda bruta per capita de até R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), o equivalente a dois salários mínimos. (Para enquadrar-se nesta regra, **some o rendimento bruto**, ou seja, sem descontos, de todas as pessoas que residem no endereço de inscrição **e divida o resultado pela quantidade de moradores**. O resultado final não deve ultrapassar R\$ 2.424,00);
 - e) É brasileiro, nascido ou naturalizado;
 - f) Está em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - g) Está em dia com a Justiça Eleitoral;
- h) Nunca fez intercâmbio internacional, **seja a trabalho ou estudo**, independentemente do período de permanência no exterior (viagens a passeio não impedem a inscrição).
 - Para participar do processo seletivo, o candidato deve preencher o formulário de inscrição até as 15 horas (horário de Brasília) de 06 de junho de 2022 (quarta-feira) e contribuir com R\$ 30,00 (trinta reais), até as 15 horas (horário de Brasília) de 08 de junho (sexta-feira). A contribuição é exclusiva para a participação no processo seletivo, considerando que:
 - O pagamento da inscrição **não garante vaga imediata** no programa, sendo obrigatórias e necessárias a participação e a aprovação no processo seletivo.

- Candidato com inscrição em desacordo com este edital, desistente, que falte, deixe de cumprir **qualquer etapa** ou seja reprovado no processo seletivo **não terá direito ao reembolso** da contribuição social, sendo dele próprio a responsabilidade de acompanhar, via site e/ou e-mail, o cronograma e o cumprimento das fases da seletiva.
- Será automaticamente excluído do processo seletivo, **sem direito a reembolso da contribuição**, quem se inscrever e não atender a todos os critérios deste regulamento.
- Inscrições ou pagamentos efetuados fora do prazo estipulado neste edital, exceto em caso de prorrogação, serão automaticamente desconsiderados, **sem direito a reembolso** da contribuição social.

2 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SOUL BILÍNGUE

2.1 - O processo seletivo possui as seguintes etapas:

| Nº | Etapa | Data | | | |
|----|--|---|--|--|--|
| 1 | Inscrições (formulário e site) | 23 de maio a 06 de junho | | | |
| 2 | Pagamento da contribuição social | 23 de maio a 08 de junho (até as 15 horas - horário de Brasília) | | | |
| 3 | Divulgação da lista de candidatos inscritos | 09 de junho | | | |
| 4 | Reuniões com candidatos inscritos | 09 e 10 de junho | | | |
| 5 | Entrega de atividade da 1ª fase da seletiva | 14 e 15 de junho | | | |
| 6 | Lista de aprovados da 1ª fase e início da 2ª etapa | 20 de junho | | | |
| 7 | Entrega de atividade da 2ª etapa da seletiva | 24 de junho | | | |
| 8 | Lista de pré-aprovados e início do envio de documentação | 29 de junho | | | |
| 09 | Prazo final para entrega de documentos | 05 de julho | | | |
| 10 | Lista final de aprovados | 14 de julho | | | |
| 11 | Aula inaugural | 23 de julho | | | |

2.2 - A seleção terá os seguintes critérios avaliativos:

| Critérios | |
|---|--|
| Atividades propostas no processo seletivo | |
| Entrega de documentação | |

- 2.3 Em caso de empate na seletiva, terá preferência o candidato:
 - a) Negro, pardo ou indígena
 - b) De menor renda
 - c) Permanecendo o empate, todos os candidatos em disputa serão aprovados
- **2.4** A classificação final dos candidatos, bem como todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no site **www.soulbilingue.com**, de acordo com o cronograma do item **2.1** deste edital

3 - VAGAS

- 3.1 O programa Soul Bilíngue do 2º semestre de 2022 terá 330 (trezentos e trinta) alunos
- **3.1.1** As turmas serão formadas de acordo com nível de inglês do aluno, com base no resultado do teste de nivelamento que será realizado nas etapas do processo seletivo
- **3.2 –** A participação no programa **não garante**, automaticamente, a bolsa de estudos no exterior, sendo esta um **benefício concedido aos primeiros colocados do ranking**, levando-se em consideração as regras do item 6.1.1 deste regulamento
- **3.3 –** Desistentes da participação no programa Soul Bilíngue do primeiro semestre de 2022 ficam impedidos de participar do presente processo seletivo e, caso inscritos, não terão direito ao reembolso da contribuição social

3.4 - Ex-alunos concluintes de edições anteriores do programa Soul Bilíngue (turmas encerradas até dezembro de 2021) podem fazer nova inscrição, desde que atendam aos critérios deste regulamento.

4 – PROGRAMA SOUL BILÍNGUE

- **4.1 –** O programa **SOUL BILÍNGUE**, com duração de 21 semanas, é realizado de forma online, com foco imersivo no idioma inglês e as seguintes atividades obrigatórias:
 - **a)** Aulas de inglês, aos sábados: o horário definido pela equipe Soul Bilíngue, de acordo com os resultados dos testes de nivelamento dos alunos aprovados no processo seletivo.
 - **b)** Encontro em grupo com psicólogos, eventos do Soul Summit (preparatório de intercâmbio) e reuniões com time Soul Bilíngue aos sábados das 09 horas às 10h30 (horário de Brasília) de forma intercalada.
 - **c)** Mentorias de inglês, sendo obrigatórios 3 (três) encontros mensais com datas e horários definidos conjuntamente entre aluno e mentor;
 - d) Encontros com counselors (psicólogos), sendo obrigatórios três por mês, dos quais 2 (dois) em grupo e 1 (um) individual
 - e) Provas de inglês
 - f) Desafios bimestrais de engajamento e arrecadação individual
 - g) Atividades em duplas ou em grupo
- **4.1.1** Visando a dar visibilidade ao aluno, seu desempenho e principais habilidades desenvolvidas poderão permanecer disponíveis na plataforma **SOUL BILÍNGUE** e ser visualizadas por empregadores, parceiros e instituições de ensino, sem exposição de qualquer dado sigiloso (documento, endereço, entre outros)

4.2 - Aulas online:

- a) Presença obrigatória
- b) As aulas de inglês ocorrem todos os sábados e o horário dependerá do nível de inglês

- c) O conteúdo semestral será enviado previamente
- **d)** Ficará com falta quem deixar de preencher a lista de presença fornecida durante a aula. Em casos excepcionais, como os de saúde, o aluno deverá comunicar a coordenação do programa e justificar a ausência, via formulário, o mais rapidamente possível.
- e) É expressamente proibido compartilhar links enviados durante a aula, exceto se houver aval do professor ou membro da equipe SOUL BILÍNGUE
- f) Formulários de feedback das aulas não deverão ser utilizados para outra finalidade
- g) Demais assuntos poderão ser tratados com a Coordenadoria de Teachers da Soul Bilíngue

4.3 - Mentorias

- a) As mentorias têm duração mínima de 40 minutos
- b) O aluno conhecerá o mentor no início do programa, por meio da plataforma Soul Bilíngue
- c) Todo aluno deverá respeitar a quantidade mínima de 3 (três) mentorias mensais, sendo os encontros feitos por chamada de vídeo
- **d)** Todo aluno, ao final de cada encontro com o mentor, deve, obrigatoriamente, preencher formulário de mentoria
- e) Perderá direito aos pontos o aluno que, mesmo tendo participado da mentoria, deixar de preencher os formulários
- **f)** O agendamento dos encontros, a presença e a pontualidade são responsabilidades do aluno, que deve manter contato permanente com o mentor
- g) Considerando que a mentoria é um espaço para conversação, o aluno deve preparar-se para o encontro, levando eventuais dúvidas
- h) Demais assuntos poderão ser tratados com a Coordenadoria de Mentores da Soul Bilíngue

4.4 – Encontros com counselors (psicólogos)

- a) Cada aluno fará, obrigatoriamente, 3 (três) encontros mensais com seu psicólogo, sendo dois
 2 (dois) coletivos e 1 (um) individual
- b) O aluno conhecerá seu psicólogo no início do programa
- c) Os encontros coletivos são realizados, quinzenalmente, aos sábados das 09h às 10h30 (horário de Brasília), por meio de chamadas de vídeo.

- d) Encontros individuais são agendados conjuntamente entre aluno e psicólogo
- e) Todo aluno deve, ao final de cada encontro coletivo com o psicólogo, preencher formulário de presença
- f) A participação nos encontros e nas atividades propostas pelos psicólogos é obrigatória
- g) Faltas nos encontros com psicólogos acarretam prejuízo à pontuação do aluno
- h) Havendo necessidade, em casos específicos, o aluno poderá contar com atendimentos individuais em formato de psicoterapia, uma vez por semana
- i) Demais assuntos poderão ser tratados com a Coordenadoria de Psicólogos da Soul Bilíngue

4.5 - Encontros do Soul Summit

- a) Presença obrigatória
- b) Todo aluno deve, ao final do evento, preencher formulário de presença
- c) Os encontros são realizados, quinzenalmente, aos sábados, das 09 horas às 10h30 (horário de Brasília), por meio de chamadas de vídeo.
- d) Demais assuntos poderão ser tratados com a Coordenação geral do Programa Soul Bilíngue

4.5 - Desafios de engajamento

- a) São ações bimestrais em que o aluno engaja outras pessoas a contribuírem com a SOUL BILÍNGUE por meio de doações financeiras, adquirindo números para concursos de sorte de produtos ou participando de outras ações
- **b)** Comprovantes de contribuições são uma responsabilidade do aluno e devem ser encaminhados à equipe, para validação de pontuação
- c) Poderá haver pontuação extra ao aluno que engajar o maior número de pessoas
- d) Demais assuntos e dúvidas poderão ser tratados com a Coordenadoria do programa

4.6 - Todas as atividades serão coordenadas pela equipe SOUL BILÍNGUE. Caso

5 – BOLETIM NA PLATAFORMA SOUL BILÍNGUE

5.1 – O desempenho do aluno e toda a sua pontuação permanecem disponíveis para consulta no **BOLETIM DA PLATAFORMA SOUL BILÍNGUE**

5.1.1 - Sobre a pontuação máxima do programa

| Critério | Etapa | Pontuação máxima | (%) | Peso final | (%) |
|---------------|--|---------------------|---------|---------------|---------|
| | Provas | 42 | 21% | 82 | 41% |
| Inglês | Mentorias | 28 | 14% | | |
| | Homework | 12 | 6% | | |
| Assiduidade | Presença nos 42 encontros online | 42 | 21% | 42 | 21% |
| Engajamento | Desafios de captação de recursos | 40 | 20% | 40 | 20% |
| Challenges | Desafios individuais ou em grupo | 24 | 12% | 24 | 12 % |
| Pontos extras | Alcance de metas ou destaque individual | 12 | 6% | 12 | 6% |
| | Total | 200 | 100,00% | 200 | 100,00% |

5.2 – São critérios de desempate, ao final do programa:

- a) Presença nos encontros online
- b) Avaliações de inglês
- c) Pontuação de mentorias
- d) Pontuação de engajamento
- e) Desenvolvimento em atividades propostas (challenges)
- f) Entrega de homework
- g) Permanecendo empate, haverá sorteio

6 - BOLSA DE INTERCÂMBIO NO EXTERIOR:

- **6.1 –** São contemplados com bolsas internacionais de intercâmbio para estudo de inglês, por no mínimo três semanas, os primeiros colocados do **RANKING SOUL BILÍNGUE**, ao final do programa
 - **6.1.1** Do total de bolsas disponíveis ao final do programa:
 - a) 75% serão destinadas à ampla concorrência
- **b)** 25% serão destinadas a alunos autodeclarados pretos, pardos e indígenas ou com deficiência
- **6.1.2** Considerando os efeitos ainda presentes da pandemia de Covid-19 na área do turismo, os destinos das viagens serão divulgados em momento oportuno
- **6.2 -** É de responsabilidade da Soul Bilíngue:
 - a) Conceder bolsa de estudo de, no mínimo, três semanas, em país de língua inglesa
 - b) Fornecer acomodação para o período da viagem
 - c) Caso o intercambista não possua, fornecer passaporte
 - d) Dar suporte ao bolsista tanto durante o período de viagem, inclusive na etapa de documentação e planejamento financeiro, incluindo suporte psicológico 15 dias antes, durante e 15 após a viagem
- **6.3 -** A concessão de bolsas **não inclui**, como responsabilidade da Soul Bilíngue, no período do intercâmbio, o custeio de:
 - a) alimentação
 - **b)** lazer
 - c) transporte do trajeto residência/escola ou de passeio
 - d) Realização de teste RT-PCR ou antígeno negativo para Covid-19, feito de acordo com as regras vigentes exigidas por parte de autoridades sanitárias do Brasil ou do exterior na época do intercâmbio
 - e) Demais eventuais gastos ocorridos durante a viagem

6.4 - É de **inteira responsabilidade do bolsista** providenciar:

- a) Seguro viagem com seguro saúde e cobertura Covid-19, conforme exigências do país de destino
- **b)** Histórico escolar
- c) Certificado Internacional de Vacina da febre amarela
- d) Visto para ingresso no país de destino, quando necessário
- e) Passagens aéreas de ida e volta
- f) Recurso financeiro necessário para os gastos pessoais durante o intercâmbio (alimentação, transporte, turismo, reserva de emergência, etc)
- g) Certificado da vacinação completa contra a Covid-19 caso a faixa etária do intercambista já tenha sido contemplada no programa de imunização de seu município - e/ou teste negativo RT-PCR ou antígeno para coronavírus, feito de acordo com as regras vigentes exigidas por parte de autoridades sanitárias do Brasil ou do exterior na época do intercâmbio

6.5 - Todo aluno contemplado com bolsa de intercâmbio assinará documento comprometendo-se a:

- a) Retornar ao Brasil imediatamente após a conclusão do intercâmbio
- b) Assumir, como contrapartida, se convidado, atribuições relacionadas à dinâmica do programa, como contato com mentores internacionais, auxílio a jovens com dificuldade no inglês, palestras em escolas pública, avaliação de homework, entre outras, pelo período de seis meses anterior ou subsequente ao intercâmbio
- c) Assinar Termo de Ciência e Anuência comprometendo-se a seguir regras locais, assumindo a responsabilidade pelos atos e posturas adotadas no período de viagem e garantindo que possui recursos financeiros necessários para o período de intercâmbio

6.6 - As bolsas são pessoais e intransferíveis

7 – EXCLUSÃO DO PROGRAMA E PERDA DA BOLSA DE INTERCÂMBIO

7.1 – Será ou poderá ser excluído do programa Soul Bilíngue o candidato que:

- a) Faltar a sete encontros online ao longo do programa
- b) Tiver três faltas consecutivas
- c) Deixar de fazer duas provas
- d) Caluniar, ter atitudes antiéticas ou provocar constrangimento nos demais alunos ou envolvidos com a Soul Bilíngue (voluntários, equipe)
- e) Faltar com a verdade durante o processo seletivo
- **f)** Burlar ou tentar cometer irregularidades para tirar vantagens em provas, desafios ou na pontuação de presença nas aulas
- g) Deixar de assinar o termo de matrícula e o termo de confidencialidade enviado para assinatura eletrônica no início do programa

7.2 – Perderá o direito ao intercâmbio o bolsista que:

- a) Deixar de providenciar a documentação necessária para a viagem em até seis meses após a conclusão do programa
- b) Não estiver em dia com os serviços Militar (se do sexo masculino), eleitoral e judicial
- c) Tiver comprovada, no processo de matrícula do intercâmbio, fraude no processo seletivo Soul Bilíngue
- d) Não providenciar visto (quando necessário) em até 90 dias da data da viagem
- e) Não possuir liberação médica para a viagem, se tiver alguma necessidade especial
- f) Não comprovar renda capaz de custear lazer, alimentação e transporte durante o intercâmbio
- g) responder processo judicial que impeça a saída do Brasil
- h) Recusar, por duas vezes, o destino e a data de viagem apresentados pela Soul Bilíngue

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** É de inteira responsabilidade dos candidatos inscritos o acompanhamento do processo de inscrição e das comunicações a respeito do presente processo seletivo
- **8.2 –** A inexatidão das informações fornecidas no ato de inscrição implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo

- **8.3** Este edital poderá sofrer atualizações ou retificações a serem incluídas no site www.soulbilingue.com
- 8.4 Ex-alunos da SOUL BILÍNGUE contemplados com bolsas de estudos não podem se inscrever
- 8.5 Ao inscrever-se, o candidato confirma que conhece e acata totalmente as normas, critérios e condições estabelecidos neste edital
- 8.6 As inscrições podem ser prorrogadas